



A perseguição a luteranos durante as décadas de 1930 e 1940 no Brasil: O caso do Sínodo de Missouri no Rio Grande do Sul

The persecution of the Lutherans during the 1930s and 1940s in Brazil:
The case of the Missouri Synod in Southern Brazil

Sergio Luiz Marlow *

Resumo

O presente artigo procura demonstrar que as décadas de 1930 e 1940 foram de extrema dificuldade para os sínodos luteranos que haviam se instalado desde o século anterior em território brasileiro. Especialmente em virtude da chamada Campanha de Nacionalização do Governo de Getúlio Vargas associada à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial contra o Eixo composto por Alemanha, Itália e Japão, os sínodos luteranos foram acusados de não desejarem “abrasileirar-se”, antes seguindo os ditames do Nacional Socialismo Alemão. O artigo pretende analisar os efeitos da política de Vargas sobre o chamado Sínodo de Missouri, proveniente dos Estados Unidos, no Rio Grande do Sul, que, apesar de trabalhar com teuto-brasileiros, sem, contudo, defender a questão da Germanidade como de sua esfera de atuação, foi perseguido e sofreu as consequências do período. A análise se dará com base em documentos de autoridades brasileiras da época, bem como na reação do Sínodo de Missouri que declarava estar se nacionalizando e seguindo as orientações do governo brasileiro.

Palavras Chaves: Estado Novo. Campanha de Nacionalização. Luteranismo. Sínodo de Missouri. Nacional Socialismo Alemão.

Abstract

This article aims to show that the 1930s and 1940s were extremely difficult for the Lutheran synods that had settled since the previous century in Brazil. Due especially to the Campaign for Nationalization of Getulio Vargas` Government associated with the entrance of Brazil into World War II against the Germany, Italy and Japan axis, the Lutheran synods were accused of not wishing to perform in the Brazilian way but on the contrary following the dictates of German National Socialism. The article aims to analyze the effects of the policy of Vargas called Missouri Synod from the United States, which despite working in Brazil with the German-Brazilian, it did not defend the issue of Germanism as its sphere of action, but it was persecuted and suffered the consequences of the period. The analysis will be based on the documents of Brazilian authorities of that time as well as the reaction of the Missouri Synod that declared to be nationalized and thus following the guidelines of the Brazilian government.

Keywords: New State. Campaign of Nationalization. Lutheran. Missouri Synod. German National Socialism.

Artigo recebido em 31 de janeiro de 2014 e aprovado em 19 de Março de 2014.

* Doutor em História Social. Professor da Faculdade Unida de Vitória. País de origem: Brasil. E-mail: sergio@faculdadeunida.com.br

Introdução

Em meados da década de 1940, o então secretário para Missões no Exterior da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri relatava as dificuldades que enfrentavam os luteranos do sínodo no Brasil

Estes foram dias de perigo e amargo sofrimento. Nunca, na história do Sínodo de Missouri, nossos cristãos, em algum lugar, sofreram tanta ameaça, antagonismo, animosidade, perseguição às nossas congregações, pastores e irmãos em Cristo como está acontecendo no Brasil. (REHFELDT, 2003, p. 142)

Apesar dos primeiros imigrantes alemães haverem chegado ao Brasil em 1824 e dos pastores luteranos que atenderam aos imigrantes e seus descendentes em solo brasileiro (teuto-brasileiros) terem organizado sínodos desde 1886, o que foi permitido, com amplas restrições, no período monárquico brasileiro, as décadas de 1930 e 1940 trouxeram aos sínodos luteranos as maiores dificuldades de sua existência em solo brasileiro.

No Brasil das décadas de 1930 e 1940, existiam, além de outros, dois sínodos luteranos com expressividade entre os teuto-brasileiros: O Sínodo Riograndense, organizado no ano de 1886 por pastores oriundos da Alemanha. A respeito deste sínodo, Martin Dreher, em sua obra *Igreja e Germanidade* (1981), informa que, junto com a questão religiosa, o sínodo entendia também como sua função a divulgação do Germanismo, ou seja, de práticas e costumes da terra de origem, da pátria mãe a Alemanha.¹

O outro, Sínodo de Missouri, provinha do estado norte-americano de Missouri e iniciara as suas atividades oficialmente no Brasil a partir do ano de 1904. O Sínodo de Missouri, ao menos oficialmente, sempre divulgara que não era

¹ Conforme BUSS (2003, p. 50), além do Sínodo Riograndense fundado no ano de 1886, “mais três sínodos foram formados alguns anos após. Em 1905, o Sínodo Evangélico Luterano de Santa Catarina, Paraná e outros Estados da América do Sul; em 1911, o Sínodo Evangélico de Santa Catarina e Paraná; e, em 1912, o Sínodo Evangélico do Brasil Central. Os quatro sínodos se reuniram, em 1949, na Federação Sinodal e, mais tarde, em 1968, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil”.

de sua competência a divulgação do Germanismo entre os teuto-brasileiros, cabendo a ele apenas a divulgação da Palavra de Deus (MARLOW, 2013).²

Mas, por que e como estes sínodos foram atingidos nas décadas de 1930 e 1940? Em especial, este artigo se propõe a entender como o Sínodo de Missouri, apesar de declarar que não era de sua esfera de competência a divulgação do Germanismo e do Nacional Socialismo Alemão, também sofreu as agruras nas décadas em questão.

1 A ação do Estado Brasileiro para com os imigrantes alemães e sua religiosidade: A Campanha de Nacionalização

Praticamente junto à imposição do Estado Novo (1937-1945), o Governo de Getúlio Vargas implementou a chamada Campanha de Nacionalização, objetivando “abrasileirar” todos os grupos de imigrantes e seus descendentes em solo brasileiro. BALHANA (2001, p. 408) afirma que: “a implantação da campanha de nacionalização que alcançou seu auge nos anos de 1937 e 1938, correu paralela com a organização do Estado Novo decretado pela constituição de 10 de novembro de 1937”.

Alves entende que o projeto de nacionalização visava atingir em especial os grupos estrangeiros residentes em solo brasileiro, bem como as instituições que estavam ligadas a estes grupos

O projeto de nacionalização idealizado pelo Governo Vargas foi efetivamente colocado em prática a partir de 1938. Por meio de intensa vigília às comunidades estrangeiras, tentou-se dissipar os grupos enquistados no território nacional. Com a promulgação de decretos-lei o Governo Federal acionou práticas repressivas que afetaram a vida cultural e política de estrangeiros e seus descendentes. O objetivo era romper os laços culturais que os mantinham ligados aos seus países de origem em prol da homogeneização da sociedade brasileira. (ALVES, 2006, p. 83)

² Conforme MARLOW (2013, p. 56), “o Distrito Brasileiro do Sínodo de Missouri passou a se chamar, no ano de 1937, de Sínodo Evangélico Luterano do Brasil. Posteriormente, no ano de 1954, adotou a nomenclatura atual: Igreja Evangélica Luterana do Brasil”.

Para Tucci Carneiro, o projeto de nacionalização do Estado Novo poderia ser resumido através da afirmação de um Estado forte, homogêneo, que não aceitaria grupos destoantes do seu propósito e finalidade. CARNEIRO (1988, p. 124) entende que “neste Estado Nacional não haveria lugar para a constituição de uma sociedade pluralista onde convivessem, lado a lado, grupos estrangeiros fortes”.

Segundo Schwartzman, o que se viu no Estado Novo foi um projeto que visava a “erradicação das minorias étnicas, linguísticas e culturais que se haviam constituído no Brasil nas últimas décadas, cuja assimilação se transformaria em questão de segurança” (SCHWARTZMAN, 1984, p. 142).

Nesta lógica de “abrasileirar” a todos os grupos de estrangeiros e descendentes no Brasil, a campanha de nacionalização do Governo Vargas atingiu também as igrejas, visto que eram elas, segundo essas autoridades, as mantenedoras dos traços de ligação à pátria mãe.

Também foram incluídos os grupos luteranos, aos quais foi proibido o uso da língua materna, o alemão, sendo permitida apenas a língua portuguesa. Consequentemente, muitas das atividades do meio luterano foram ou suspensas, pelas dificuldades de comunicação, ou mesmo impedidas de serem realizadas por ordem das autoridades brasileiras.

Prova das dificuldades que as igrejas luteranas enfrentaram com as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro através da Campanha de Nacionalização pode ser constatada através da Portaria baixada pelo delegado de polícia do Rio Grande do Sul, Aurélio da Silva Py, datada de 6 de novembro de 1939, a qual restringia a utilização da língua alemã nas atividades cúlticas dos sínodos luteranos em terras brasileiras.

Entretanto, a ordem expedida pelo delegado de polícia do Rio Grande do Sul deixava lacunas na sua interpretação, visto que dificultava determinar, em muitas situações, se além da prédica em português, seria permitida também a prédica em

língua alemã. Por exemplo, no artigo segundo, o documento informava que era permitida a prédica na segunda língua quando houvesse um número razoável de ouvintes ou quando se julgasse necessário. Mas, qual era o número mínimo de ouvintes necessário? E quais eram os critérios que poderiam ser utilizados ou julgados como necessários para a repetição em língua estrangeira? Como resultado, muitos pastores e membros dos sínodos luteranos foram perseguidos e presos por falarem a língua alemã.

Com base em relatório de autoridades brasileiras da época, Cancelli resume a situação a qual estavam submetidos os teuto-brasileiros no que tange à proposta de nacionalização do governo brasileiro e sua relação com a religiosidade

Quanto às igrejas, que não fossem realizados serviços em língua viva estrangeira; que não se ministrassem sacramentos e ofícios religiosos em língua viva que não o português; que não fosse dada assistência religiosa educacional às crianças, a não ser em língua nacional, e que não se formassem grupos raciais selecionados que pudessem incutir em seus respectivos espíritos diversidade de origem. (CANCELLI, 1994, p. 134)

2 Entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial:

agravamento da crise com os teuto-brasileiros e sua religiosidade

A situação com relação aos teuto-brasileiros e sua religiosidade luterana, entretanto, iria se agravar ainda mais quando da entrada do Brasil, em setembro de 1942, na Segunda Guerra Mundial, contra as potências do Eixo: Alemanha, Itália e Japão.

Eduardo Castro, no livro *Os Quebra-santos – anticlericalismo e repressão pelo Deops/SP* (2007), descreve a maneira como os diversos grupos protestantes no Brasil foram vistos pelas autoridades brasileiras quando do período da Segunda Guerra Mundial. A respeito dos luteranos, compreende que estes, em especial, não poderiam e não ficaram de fora do olhar vigilante das autoridades brasileiras da época

Sem dúvida, a guerra gerou no Brasil uma suspeita generalizada sobre o que estivesse relacionado à política do Eixo. A maior representação religiosa da comunidade alemã no Brasil, a Igreja Luterana não foi excluída desta “lógica da desconfiança”. CASTRO, 2007, p. 80)

Neste sentido, é preciso recordar que a questão da manutenção de traços que os ligavam à terra natal, a Alemanha, fez com que os luteranos fossem identificados com o projeto nacional socialista alemão. “A maior auto-identificação dos luteranos com a etnia alemã e sua conseqüente visibilidade fez com que ocorresse uma associação direta entre os cidadãos de origem alemã e luteranismo ou protestantismo”. (GERTZ, 1998, p. 163).

Segundo Castro, esta possível ligação entre a etnicidade dos teuto-brasileiros e o luteranismo foi identificada como um perigo ao projeto nacionalista brasileiro e também como “ameaça” de uma investida estrangeira em solo brasileiro

No caso dos luteranos, a suspeita residia em torno de sua nacionalidade e de sua religião que, associados, teriam legitimado a ideia do “perigo alemão” identificado por meio de contatos das comunidades luteranas com seus países de origem. (CASTRO, 2007, p. 82)

Desta forma, pode-se afirmar que, à associação de que todo alemão ou teuto-brasileiro era luterano, foi acrescentada como marca indelével a ideia de que todo alemão ou teuto-brasileiro poderia ser um possível agente nazista infiltrado em solo brasileiro.

3 Visão das autoridades brasileiras a respeito do Luteranismo Brasileiro durante o Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial

Vários foram os documentos em que autoridades brasileiras expunham sua preocupação com a possível influência da religião, em especial do luteranismo, sobre os teuto-brasileiros durante o período da Campanha de Nacionalização promovida pelo Governo Vargas, bem como decorrente da ascensão e fortalecimento do Nacional Socialismo na Alemanha das décadas de 30 e 40.

Entretanto, foi o já citado Aurélio da Silva Py, chefe de polícia, quem mais associou o luteranismo praticado com o Germanismo e o Nazismo. Especialmente em seu livro *A Quinta Coluna no Rio Grande* (1942), Py ressaltava, em vários momentos, a ideia de serem os pastores protestantes luteranos esteio do Nacional Socialismo Alemão em solo brasileiro.

Py entendia, com base em “documentos históricos” revelados em seu próprio livro, que, na verdade, a ação dos pastores luteranos vinha de longa data na defesa de interesses políticos de sua pátria natal e que agora se sobressaíam sob a tutela do Nacional Socialismo Alemão

É conhecido, desde os tempos imemoriais, o papel importante que religiosos podem desempenhar na doutrinação política. Tendo este fato em vista, o Nacional Socialismo Alemão lançou mão dos pastores luteranos, enviando-os como agentes indiretos aos países em cuja penetração estava interessado. (PY, 1942, p. 189)

Py ainda declarava de forma veemente que os pastores luteranos tornaram-se os principais agentes do Nacional Socialismo Alemão. Em vários momentos do seu livro, citações como a seguinte refletem esse pensamento: “E fomos encontrar no Rio Grande, pois, um forte reduto da 5ª coluna nazi justamente dentro das igrejas protestantes”. (PY, 1942, p. 198)

Py chegou ao ponto de afirmar que, nas prédicas, os pastores luteranos, junto ao discurso religioso, inseriam também questões políticas

O pastor protestante, em geral, há muito foi transformado em tribuno político, pregando muito mais pelo Fuehrer que por Deus. Ele misturou os princípios religiosos com postulados de natureza estritamente política, entremeou o Evangelho com o programa do Partido Nazista. (PY, 1942, p. 209)

Gertz comenta que “grande parte do trabalho de Py sobre as atividades nazistas no RS trata do Sínodo Riograndense, apresentado [na visão de Py] como um dos principais esteios do nacional socialismo alemão” (GERTZ, 1998, p. 49).

Entretanto, Gertz adverte também que, na verdade, grande parte dos relatos de Py, nos quais acusava o Sínodo Riograndense de atividades pró-nazismo, se realmente ocorreram, antecederam o período do Estado Novo e da Segunda Guerra Mundial, quando não havia repressão a atividades nazistas no país e “o governo brasileiro vivia uma fase de relacionamento eufórico com o regime alemão, quando o governo do Estado prestigiava atos e festas nazistas e germanistas” (GERTZ, 1998, p. 49).

Dreher nos ajuda a compreender o porquê desta visão de autoridades brasileiras, como as declarações de Aurélio da Silva Py a respeito do Sínodo Riograndense e de sua suposta ligação com o Nacional Socialismo Alemão

A impossibilidade de defesa estava relacionada, parcialmente, a discussões internas da Igreja Luterana, datadas dos anos de 1933 e 1934. De maneira geral, todos saudaram, no âmbito do Sínodo Riograndense, o que se designou de ressurgimento da Alemanha. Muitos louvores foram rendidos a Deus por causa da “nova Alemanha”. Na realidade, porém, pouco se entendia sobre o que estava realmente ocorrendo na Alemanha, quando se afirmava que com Hitler estava a ocorrer uma reviravolta de proporções extraordinárias. Logo, contudo, far-se-iam sentir no seio do Sínodo Riograndense reflexos das discussões que ocorriam na Alemanha, onde os cristãos calvinistas e luteranos ver-se-iam divididos em facções que mostravam partidários do nazismo (teuto-cristãos) ou em discussão aberta com o mesmo (igreja confessante). Outros, ainda, buscavam criar posições intermediárias e mediar o que era impossível de ser mediado. (DREHER, 1994, p. 107-108)

É interessante apontar neste momento que, se por um lado, no entendimento de Aurélio da Silva Py, várias referências à atuação do Sínodo Riograndense entre os teuto-brasileiros são feitas a respeito de uma possível propagação dos ideais nacional-socialistas da Alemanha nazista, por outro lado, a respeito do Sínodo de Missouri nenhuma referência se faz, nem a favor, no sentido de estar se nacionalizando, ou mesmo contrária, de ser também um forte reduto nacional socialista.

Uma pergunta parece emergir: Por que o silêncio nesta que foi considerada na época uma importante obra denunciando o nazismo no sul do Brasil? Hipóteses surgem, como a de que, por ser um sínodo menor, Py não o levou em consideração;

ou mesmo a hipótese de que, para Py, todos os luteranos, independente do sínodo a que pertencessem, eram potenciais agentes nazistas; ou ainda que, na visão de Py, o Sínodo de Missouri estava se nacionalizando e que, por esse motivo, não necessitava ser mencionado. O silêncio de Py, neste caso, nos permite fazer suposições, entretanto, sem necessariamente encontrarmos respostas.

As maiores referências, em termos gerais, que se tem conhecimento, de autoridades brasileiras, a respeito do Sínodo de Missouri, anteriores à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, encontramos em dois textos do secretário de educação do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, nos quais procura expor a importância da nacionalização do ensino no Rio Grande do Sul, bem como os progressos e dificuldades deste processo.

Para Coelho de Souza (1942, p. 16), o Sínodo de Missouri estava inserido no grupo denominado de “tradicionalistas que mantêm bem viva a língua, as artes e os hábitos alemães”. A esse respeito afirmava

Constituem-no os católicos e a parte dos luteranos que o nazismo não conseguiu empolgar. [...] no setor luterano, orientam-no os pastores dissidentes da Igreja Alemã. Não alimentam intenções políticas, conservam a tradição, antes por motivos de ordem espiritual. Acreditam que na tradição reside o espírito de disciplina da gente de origem alemã – base de sua religiosidade. (SOUZA, 1942, p. 16)

É interessante se destacar que, na visão de Coelho de Souza, se por um lado o Sínodo de Missouri não aderiu ao nazismo, por outro lado, ao mencionar que “acreditam que na tradição reside o espírito de disciplina da gente de origem alemã – base de sua religiosidade”, o Sínodo estava sendo considerado no mínimo responsável pela manutenção da etnicidade entre os teuto-brasileiros, objeto da campanha de nacionalização do próprio governo.

Ainda outro documento expressa a opinião do secretário de educação do Rio Grande do Sul, este enviado diretamente à direção do Sínodo de Missouri no Brasil. Nele, Coelho de Souza inicialmente enfatiza seu contentamento com o trabalho

educacional promovido pelo Sínodo através de suas escolas paroquiais: “Muito me apraz o entendimento com V.S.^a e a entidade que dirige, como secretário, reconhecer e apreciar a contribuição do trabalho luterano, no terreno educacional” (SOUZA, 1938, p. 1).

Coelho de Souza informa também que entende ser as escolas do Sínodo brasileiro exemplo de cooperação com o processo de nacionalização proposto pelo Governo Brasileiro: “Os modelares estabelecimentos de ensino ligados à rede religiosa superintendida por V.S.^a são eloquente testemunho de um espírito de elevada compreensão e a demonstração segura do desejo de cooperação, junto à ação governamental” (SOUZA, 1938, p. 1).

Ao mesmo tempo, Coelho de Souza reiterava que, quanto “ao problema da nacionalização do ensino, a atitude da igreja luterana se manifesta em espírito de colaboração” (SOUZA, 1938, p. 1).

Com base, então, nos documentos remetidos ao Sínodo de Missouri por Coelho de Souza, podemos afirmar que o Sínodo de Missouri era entendido como zeloso cumpridor dos requisitos da nacionalização do ensino e que sobre ele não pairava nenhuma desconfiança de possível influência do Nacional Socialismo Alemão? Evidentemente que não, e isso fica claro nas palavras do próprio Coelho de Souza.

Voltando ao seu livro *Denúncia* (1942), Coelho de Souza descreve, por exemplo, que, se por um lado o Sínodo de Missouri, enquadrado no grupo dos tradicionalistas, não se aliou ao Nazismo, por outro lado precisava continuar a ser constantemente vigiado, visto que poderia, a qualquer momento, mudar de opinião e atitude

A ausência de um ideal imediato não o torna inofensivo: o exemplo da Áustria mostra, à saciedade como um ambiente alemão pode servir de meio de cultura para as mais perigosas ideologias imperialistas e como, às vezes, o sentimento religioso pode ceder a um ideal racista. Não precisamos, de resto, procurar apoio em exemplos extra-continetais, para justificar o combate a esse grupo: foi entre os tradicionalistas que o nazismo recrutou os seus adeptos no Rio Grande do Sul. (SOUZA, 1942, p. 18).

4 Posição do Sínodo de Missouri a respeito da Campanha de Nacionalização e do Nacional Socialismo Alemão

Da mesma forma, outros dois documentos anteriores à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial nos ajudam a compreender a posição do Sínodo de Missouri a respeito da Nacionalização proposta pelo Governo Brasileiro e, atrelado a isso, também questões envolvendo o Nacional Socialismo Alemão.

O primeiro documento, datado do ano de 1938, é o Relatório das Escolas Paroquiais da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. O relatório traz as principais informações históricas sobre o Sínodo, sua procedência norte-americana, seu desejo de servir à nação brasileira e sua missão de levar a Palavra de Deus ao povo brasileiro.

Após uma breve apresentação histórica de como Sínodo se instalou em território brasileiro, o relatório trata da questão da nacionalização promovida pelo Governo Brasileiro, reiterando com ênfase que o Sínodo não possui nenhum interesse em cultivar o Germanismo. Para tanto, o Sínodo chega a informar que foi, inclusive, “perseguido” por instituições que promoviam a questão étnica alemã. A esse respeito, o relatório afirma

Tendo conhecimento do Decreto de Nacionalização de Ensino e acatando-o com o maior respeito, declaramos a V. Ex. que o Sínodo Evangélico Luterano do Brasil [Sínodo de Missouri] não tem nenhum interesse em cultivar outras ideologias a não ser as nacionais, tendo sido repetidas vezes hostilizado e até secreta e francamente perseguido por ministros de outras igrejas protestantes, e que está pronto a empreender tudo o que for necessário para as suas aulas paroquiais satisfazerem as exigências do novo decreto. (RELATÓRIO DAS ESCOLAS PAROQUIAIS DO SINODO DE MISSOURI, 1938, p. 2)

No documento, os representantes do Sínodo de Missouri procuravam enfatizar tanto a questão da separação Igreja e Estado quanto a função que caberia à Igreja, de única e exclusivamente pregar o Evangelho de Jesus Cristo, sendo o Sínodo entendido pelos seus representantes como modelo neste sentido. E ao levar

as pessoas ao conhecimento da Palavra de Deus, entendiam que naturalmente os cristãos ligados ao Sínodo deveriam compreender e honrar as esferas de atuação e competência do Estado e da Igreja

Se a igreja trabalha para levar os seus membros pelo caminho da fé e duma vida devota, perante Deus e os homens, sem dúvida, também contribui para a tranquilidade e o progresso do Estado, porque está diariamente forjando o caráter sólido e brilhante de milhares de cristãos os quais devem ter uma atitude digna e escrupulosa para com o Estado. E tudo isso faz a Igreja Luterana sem ingerência alguma nos negócios do Estado, pois, de acordo com a palavra de Cristo: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”, somos pela separação entre a Igreja e Estado, assim como justamente foi proclamada na Constituição de 10 de novembro de 1937. (RELATÓRIO DAS ESCOLAS PAROQUIAIS DO SÍNODO DE MISSOURI, 1938, p. 3)

O documento se encerra afirmando a importância do decreto de nacionalização e, mais uma vez, enfatizando a importância da separação Igreja e Estado

O Governo quer combater o analfabetismo, educar a mocidade e a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, de que somos representantes, oferece seu modesto auxílio para tão nobre e patriótica cruzada. Os dirigentes da Igreja Luterana do Brasil estão convencidos que com a separação entre a Igreja e o Estado, jamais haverá colisão entre estas duas grandes entidades, as quais marchando em separadas, levam ao mesmo elevado destino – à educação do povo. (RELATÓRIO DAS ESCOLAS PAROQUIAIS DO SÍNODO DE MISSOURI, 1938, p. 4)

O segundo documento trata-se de correspondência assinada pelo presidente do Sínodo, Rev. August Heine, ao delegado da ordem política e social do Rio Grande do Sul, Dr. Plínio Brasil Milano, datada de meados do ano de 1942, antes do Brasil declarar guerra contra as nações “eixistas”.

O documento é endereçado ao Dr. Plinio Brasil Milano, em virtude de um dos pastores do Sínodo haver sido preso sob acusação de não estar colaborando com o processo de nacionalização imposto pelo Estado Brasileiro. O presidente do Sínodo, August Heine, escreve, então, buscando esclarecer qual seria a posição do Sínodo a esse respeito

É, portanto, um fato histórico que a nossa igreja já se bateu pela nacionalização, em vista de trabalhar principalmente no seio da população de origem teuta do nosso Estado, antes de ser iniciada a grandiosa campanha nacionalizadora pelo Estado Novo, executada entre nós tão brilhantemente pelo Governo do Estado e principalmente pelo Dr. Coelho de Souza, meritíssimo Secretário da Educação e Saúde Pública. Seja dito de passagem que o mesmo secretário assinou com nossa igreja um convênio que prova inequivocadamente o alto prestígio que nossa corporação eclesiástica goza nos meios governamentais deste Estado (CORRESPONDÊNCIA DA DIREÇÃO DO SÍNODO DE MISSOURI AO DR. PLINIO BRASIL MILANO, 1942, p. 1)

Heine destacava que a função da igreja era a propagação da palavra de Deus, e não de questões políticas: “O objetivo de nosso trabalho é, em poucas palavras, pregar o Evangelho, isto é, a alegre mensagem de que somos salvos pela graça de Deus, mediante Jesus Cristo, pela fé” (CORRESPONDÊNCIA DA DIREÇÃO DO SÍNODO DE MISSOURI AO DR. PLINIO BRASIL MILANO, 1942, p. 2).

É oportuno mencionar, neste momento, que o posicionamento do Sínodo de Missouri no Brasil, de rejeitar a propagação do Germanismo e do Nacional Socialismo Alemão como de sua responsabilidade, pode ser explicado através da maneira como o Sínodo compreendia e aplicava em seu meio a chamada *Doutrina dos Dois Reinos em Lutero*, segundo a qual eram responsabilidades da Igreja as questões espirituais, deixando as questões relacionadas ao mundo secular, neste caso, inclusive, no entender do Sínodo, o Germanismo e o Nacional Socialismo, às instituições a ele ligadas (MARLOW, 2013, p. 72ss). É evidente que tal argumento refletia a opinião dos dirigentes do sínodo, a qual deveria ser seguida pelos membros em geral.

Em suma, os dirigentes do Sínodo de Missouri buscavam desqualificar qualquer possibilidade de ligação do Sínodo com posições ligadas ao Nacional Socialismo Alemão, ou a qualquer tipo de germanismo. Ao mesmo tempo, procuravam declarar que o Sínodo estava nacionalizado, ou ao menos em processo de nacionalização, não devendo, desta forma, ser entendido como uma ameaça, mas sim como um aliado do Estado Brasileiro.

5 Perseguição e sofrimento: a ação do Estado Brasileiro frente o Sínodo de Missouri durante o Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial e sua reação

Apesar do Sínodo de Missouri enfatizar seu comprometimento com a nacionalização do ensino tanto nas escolas quanto nas prédicas usadas na igreja, bem como a sua firme posição de separação entre Igreja e Estado, em muitos momentos deste período o Sínodo também sofreu represálias e perseguição advindas ora das autoridades brasileiras, ora da população em geral.

Na revista oficial do Sínodo no Brasil, o *Mensageiro Luterano*, na edição de março do ano de 1942, com o título “Hora Grave”, o então vice-presidente do sínodo, Rev. Rodolpho Hasse, enfatizava o difícil momento pelo qual passava, em primeiro lugar, o mundo com a guerra e, em segundo lugar, o Sínodo com as consequências dessa guerra.

A respeito da guerra, Hasse, em “tom profético”, admitia que, na sua visão, esse era um sinal do fim dos tempos profetizado pelo senhor Jesus Cristo

Os dias que correm são maus. São tão maus que nos fazem lembrar de maneira incisiva a descrição dada pelas Santas Escrituras concernentes aos derradeiros tempos do presente mundo. Jesus declarou ser mister acontecer tudo isso. Esclareceu ser o fim precedido por guerras e rumores de guerras, levantando-se ação contra nação e reino contra reino. (HASSE, 1942, p. 1)

Hasse também comentava que todos os pastores e membros do Sínodo de Missouri no Brasil deveriam permanecer firmes no intento de exclusivamente pregar a Palavra de Deus. Enfatizava ainda a possibilidade dos luteranos sofrerem algum tipo de perseguição por autoridades que, no seu entender, não compreendiam a real tarefa do Sínodo. Caso isso realmente viesse a acontecer, deveriam se submeter e acatar, visto que, segundo Hasse, essa situação, na verdade, estaria fora do conhecimento da autoridade máxima do Governo Brasileiro, o presidente Getúlio Vargas

A Igreja Evangélica Luterana Brasileira espera naturalmente esta atitude bíblica da parte dos seus membros. Espera especialmente dos seus pastores que se conservem imperturbáveis nos seus postos, não descuidando por um só instante o seu dever único de pregar o Evangelho de Cristo. [...] bem orientados pelos seus pastores nas verdades inquebrantáveis da Palavra de Deus, as nossas congregações devem ser recantos mais quietos e sossegados do mundo e que nenhum cuidado inspirem às nossas autoridades. Que nenhum luterano do Brasil seja causa de se blasfemar o nome do Senhor! Embora acontecesse uma ou outra autoridade local, em excessivo zelo e na incompreensão do seu dever e mesmo parcialidade, submeter alguém de nós a constrangimentos, podemos estar bem certos de que semelhante procedimento não teria em absoluto a aprovação do Chefe da Nação. (HASSE, 1942, p. 1)

Várias, entretanto, foram as perseguições que o Sínodo sofreu. Rehfeldt nos ilustra com o número de pastores ligados ao Sínodo que foram perseguidos ou presos durante o Estado Novo, em virtude de questões relativas à campanha de nacionalização ou mesmo por serem considerados perigosos agentes nazistas em solo brasileiro

Em alguns casos, aconselhamento privado em língua alemã levou ao aprisionamento e a determinação de não se pregar nem mesmo em português. Sete pastores foram proibidos de pregar em qualquer língua. Dezenove pastores foram presos e passaram períodos diferentes na prisão. Quatorze pastores tiveram suas bibliotecas tomadas e queimadas porque alguns de seus livros eram em alemão. (REHFELDT, 2003, p. 145)

Um destes pastores, Rev. Walter Paul Renecke, foi citado na *Revista Vida Policial*, publicada pela Chefatura de Polícia de Porto Alegre. Com o objetivo de relacionar os possíveis agentes do Nacional Socialismo Alemão em solo brasileiro, na coluna “Os astros da 5ª Coluna”, o referido pastor era mencionado como “simpatizante da causa nazista [...] deseja a vitória da Alemanha, embora lute contra o Brasil”.

O próprio pastor citado na *Revista Vida Policial* descreveu o episódio em que foi preso. Segundo o pastor, apesar de não haver nenhuma evidência de ter cometido algum delito, foi detido e levado preso, permanecendo por longo período em prisão

Fins de abril de 1942, quando estive numa dessas comunidades filiais, no lugar chamado Cascata do Buricá [interior do Rio Grande do Sul], eu fui preso; tinha ido [...] como sempre a cavalo, domingo de manhã bem cedo. Porém, antes de começar o culto [...] veio o auto [carro], no qual se achava o subdelegado de Vila Horizontina, e um soldado da Brigada Militar. O inspetor se aproximou de mim e me deu voz de prisão. (RENECKE, 2006, p. 243)³

Mais tarde, o referido pastor descobriu o motivo de sua prisão: havia sido feita uma denúncia contra ele, na Chefatura de Polícia de Porto Alegre, de que seria um agente secreto, um espião da Alemanha (RENECKE, 2006, p. 243).

Após permanecer preso por cerca de nove meses, sem que tenha sido julgado, o pastor foi liberado. Antes, porém, permaneceu internado em um hospital por três meses e meio devido à debilidade de sua saúde

Em véspera do Natal de 1942 fui internado no Hospital Moinhos de Vento [Porto Alegre/RS], onde permaneci durante três meses e meio. Quando restabelecido, procurei a chefatura de polícia para permissão de poder voltar à minha paróquia em Vila Horizontina. A resposta foi: “Não!”. Alegaram que a minha paróquia ficava na faixa de fronteira e eu era estrangeiro, e por isso não me era permitido voltar para lá, nem para pegar os meus pertences, que lá tinham ficado. (RENECKE, 2006, p. 245)

Cancelli enfatiza que uma prática bastante comum no período em questão era a forma autoritária e indiscriminada como atuava a polícia nos Estados. Segundo Cancelli, “a lei permitia que a polícia prendesse todo e qualquer indivíduo e o mantivesse a sua disposição” (CANCELLI, 1994, p. 209).

E a respeito da soltura de presos não julgados e encarcerados por longo tempo, como no caso do pastor citado, Cancelli informa que “[...] não era, portanto, nem o Ministério da Justiça nem o Tribunal de Segurança os órgãos a selarem a sorte dos presos. Ao contrário, a polícia só dava explicação quando requisitada, uma vez que possuía autonomia absoluta para decidir sobre os detentos” (CANCELLI, 1994, p. 210).

³ Quando de minhas pesquisas de Mestrado junto aos arquivos do Instituto Histórico da IELB, encontrei documento contendo o depoimento do pastor Walter Paul Renecke sobre sua prisão durante o período da Nacionalização do Estado Novo. Posteriormente, em 2006, foi publicada uma coletânea de depoimentos de pastores da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) inclusive este, do pastor Walter Paul Renecke.

A repressão, entretanto, não atingiu somente os pastores do Sínodo. GERTZ (1998, p. 68) informa que a repressão disseminou-se de tal forma entre a população que, em muitos casos, o Estado perdeu o controle sobre a nacionalização.

Em especial, um caso retrata a perseguição aos teuto-brasileiros filiados ao Sínodo de Missouri por parte da população brasileira da localidade: o incêndio e a posterior destruição de uma igreja do Sínodo localizada em Passo do Sant'ana, município de Cerrito/RS.

Leopoldo Wille, ao analisar a história desta comunidade luterana no interior do Rio Grande do Sul, descreveu o depoimento de uma testemunha

Ficaram só as paredes e a torre. O teto e as telhas caíram. O altar tiraram para fora porque diziam que este eles não poderiam queimar porque era de Deus. Tudo o que era de madeira ficou reduzido a cinzas. Na torre eles fizeram buracos e os carregaram com dinamite, mas como a parede estava molhada, a dinamite não explodiu. (WILLE, 2000, p. 15)

Mas este episódio ficou marcado por um momento mais grave ainda: a morte de um dos luteranos daquela comunidade, Pedro Munsberg, que havia sido preso por policiais no fatídico acontecimento.

José Plínio Fachel, que estuda o período na região de Pelotas e São Lourenço do Sul, descreve o acontecimento também com base no testemunho de outros presentes

Os militares disseram que Pedro havia se enforcado na fechadura da porta da cela. [...] no entanto, a comunidade tinha e tem convicção de que ele foi morto pela polícia. Com essa morte, ficam inconsistentes as versões de que os manifestantes apenas atacaram bens materiais, preservando a integridade física dos perseguidos. (FACHEL, 2002, p. 87)

Conclusão

As décadas de 30 e 40 no Brasil marcaram os sínodos luteranos aqui instalados devido à Campanha de Nacionalização imposta pelo Governo de Getúlio Vargas e à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial junto aos Aliados. Neste sentido, também os luteranos do Sínodo de Missouri foram atingidos pelas medidas repressivas do Estado Brasileiro.

Oficialmente o Sínodo de Missouri, sustentava não ser de sua competência de atuação e propagação o Germanismo e o Nacional Socialismo Alemão, bem como afirmava estar em processo de nacionalização. Por outro lado, o fato de ter até então trabalhado majoritariamente com os teuto-brasileiros, utilizando amplamente a língua alemã em suas prédicas e demais atividades, contribuiu significativamente para as ações repressiva do Governo Brasileiro, visto que, na concepção do Estado, era necessário “abrasileirar” todos que residiam em solo brasileiro, incluso os sínodos luteranos.

Entendemos que os episódios ocorridos entre os luteranos do Sínodo de Missouri foram em parte superados por aqueles que enfrentaram tamanha adversidade, mas, por outro lado, devem ser mantidos vivos na memória e na história para que não mais aconteçam e para que se tenham efetivamente liberdade de expressão e de culto em nosso país.

REFERÊNCIAS

ALVES, Eliane B. **Etnicidade, Nacionalismo e Autoritarismo**. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2006.

BALHANA, Altiva P. O combate a desnacionalização – 1937/1938. **Anais da XXI Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Rio de Janeiro: SBPH, 2001.

BUSS, Paulo. Lutero no contexto do Luteranismo Brasileiro. In.: HEIMANN, Leopoldo (Org.). **Lutero, o educador**. Canoas: Editora da Ulbra. 2003. p 39-79.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. 2 ed. Brasília: Ed. da UNB, 1994.

CARNEIRO, Maria L. T. **O anti-semitismo na era Era Vargas**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CASTRO, Eduardo G. **Os “Quebra-santos”**: Anticlericalismo e repressão pelo DEOPS-SP. São Paulo: Humanistas; Fapesp, 2007.

CORRESPONDÊNCIA DA DIREÇÃO DO SÍNODO DE MISSOURI AO DR. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1942. Instituto Histórico da Igreja Evangélica Luterana do Brasil

DREHER, Martim N. **Igreja e Germanidade**. São Leopoldo: Sinodal, 1981.

DREHER, Martim N. O Estado Novo e a Igreja Evangélica Luterana. In.: MULLER, Telmo L. (Org.) **IV Simpósio de Imigração e Colonização Alemã**. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 1994. p 87-110.

FACHEL, José P. G. **As violências contra os alemães e seus descendentes, durante a Segunda Guerra Mundial, em Pelotas e São Lourenço do Sul**. Pelotas: Edufpel, 2002.

GERTZ, René E. **O perigo alemão**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

HASSE, Rodolpho. Hora Grave. **Mensageiro Luterano**, maio de 1942. Instituto Histórico da Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

MARLOW, S. L. **Confessionalidade a toda prova**: o Sínodo Evangélico Luterano do Brasil e a questão do Germanismo e do Nacional Socialismo Alemão durante o governo de Getúlio Vargas no Brasil. São Paulo, 2013, 226 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

PY, Aurélio da Silva. **A 5ª Coluna no Brasil**. A conspiração nazi no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1942.

REHFELDT, Mario. **Um grão de mostarda**: a história da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. Vol. 1. Porto Alegre: Concórdia, 2003.

RENECKE, Walter P. Relato de uma luta. In.: WINTERLE, Carlos W. (Org.) **Histórias da História da Igreja Evangélica Luterana do Brasil**. Porto Alegre: Concórdia, 2006. p. 241-248.

RELATÓRIO DAS ESCOLAS PAROQUIAIS DO SÍNODO DE MISSOURI, 1938. Instituto Histórico da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB).

SCHWARTZMAN, Simon. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

SOUZA, J. P. Coelho de. Correspondência endereçada ao Sínodo Evangélico Luterano do Brasil. 1938. Instituto Histórico da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB).

SOUZA, J. P. Coelho de. **Denúncia**: o nazismo nas escolas do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Thrumann, 1942.

WILLE, Leopoldo. **Igreja Evangélica São João**. Um pouco de história. Pelotas: [s.n.], 2000.